

2ª Disc. enc. de RV



28

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 77

PROJETO DE LEI N.º

941/77

INTERESSADO: Vereador ANTONIO PELAES DA SILVA

PROTOCOLADO SOB Nº 2171/77

ASSUNTO: Projeto de Lei que visa denominar AUGUSTO AYRES RIBEIRO, a rua que partindo da Rodovia Serafim Derenzi contorna a fábrica de meio fio, de Sebastião Ferreira, no bairro de Inhanguetá.

AUTUAÇÃO

Aos 15 dias do Mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e sete, autúo, nos termos da lei, a petição de fls. 1 e mais documentos que se seguem.

El Batista

P/

Protocolista



208

Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.

PROJETO DE LEI Nº 94177

Art. 1º. - Fica denominada AUGUSTO AYRES RIBEIRO, a rua que parte da Rodovia Serafim Derenzi e contorna a fábrica de meio fio de Sebastião Ferreira, no Bairro de Inhanguetá, Santo Antônio, nesta capital.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Palácio Atílio Vivacqua, em 15 de dezembro

Protocolo Geral de 1977.

N.º 217177

Em 15 de 12 de 1974

Ubaldo
Protocolista

Antônio Pelaez da Silva
Vereador

JUSTIFICATIVA

Augusto Ayres Ribeiro, nasceu em Alegre, neste Estado a 15 de outubro de 1908 e veio para esta capital - aos 28 anos de idade.

Abraçou a profissão de alfaiate, profissão esta que lhe permitiu alcançar grande conhecimento na sociedade Capixaba.

Foi um dos fundadores da S. Auxiliadora dos Alfaiates, onde prestou relevantes serviços, sendo eleito Presidente por duas vezes lutando sempre a fim de que esta atingisse seus objetivos.

Foi candidato a vereador em 1962:

Faleceu no dia 15 de março de 1968, deixando esposa e oito filhos; dois majos e um tenente da PM, atualmente ocupantes de cargos de chefias na Polícia Militar; duas filhas com curso universitário funcionárias públicas e um filho médico, formado pela Faculdade Federal do Espírito-Santo, todos residentes nesta cidade.

Para uma melhor localização logradouro ora denominado, em anexo croqui .

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Srs. Membros da Comissão de Justiça.

Vitoria, ultimamente, tem se expandido, graças a iniciativa do Poder Público, que tem voltado sua atenção para os bairros da periferia.

Essa politica, introduzida na administração Teixeira ' da Cruz, tem tido continuação na atual administração, que dela tem tirado os melhores frutos para oferecerem ao povo de Vitoria.

A rodoviária Serafim Derenzi, exemplo típico dessa afirmação, propiciou a formação de grandes núcleos residenciais ao longo de suas margens pela relativa facilidade de acesso a essas áreas, servidas que se encontram por linhas de ônibus, que trafegam numa estrada asfaltada e regularmente conservada, oferecendo segurança aos usuários e novas perspectivas de progresso para aquela região, hoje com inúmeros loteamentos à venda, com áreas reservadas para expansão da FAESA, para construção de hospitais, para construções de clubes recreativos e uma grande gleba de terras em vistas de se adquirida pela COHAB e INOCOPS para construção de casas e apartamentos residenciais.

Região pobre de nossa ilha, ali se concentrou um relativo número de pessoas humildes, que vive da pesca e outros recursos do mar formando vilarejos pequenos, que, no decorrer dos tempos foi perdendo aquela característica primitiva, de construção rudes e sem nenhum planejamento e ausência total de benfeitorias do Poder Público, para se tornarem bairros populosos, com ruas extensas e inumeras construções de alvenaria e uma população num crescimento constante, como os bairros da Ilha das Caeiras e Inhan - guetá.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

É precisamente sobre este último que foi despertada a atenção do ilustre Vereador Antonio Pelaes, que através do presente projeto de Lei, visa de nominar oficialmente de "Augusto Ayres Ribeiro", a rua que, partindo da Rodovia Se rafin Derenzi, contorna a fábrica de meio-fios, situada naquele bairro.

É louvável o propósito do Vereador e oportuna a iniciativa, bem como feliz a escolha do nome da pessoa que se pretende homenagear.

Somos, pois, pela sua aprovação.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 1978.

*De acordo
Em 28/4/78*

[Signature]
KATHARÉ CASTRO
Relator

[Signature]

APROVADO O PARECER

EM 28/4/78

[Signature]

Presidente da Comissão

Sr. Chefe:

Providenciado.

Em 28/4/78.

[Signature]
Secretária da Comissão



409

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

anexo ao Proc. nº 2171/77

A Comissão de Justiça

16/12/77
M. B. P. S.
PRESIDENTE DA CÂMARA

À Secretaria
Comissão de Justiça
para a devida fins.

Em, 14-3-77

Marta J. Alvares

Chefe da S.L.

Comissão de Justiça

Em 14/03/78

Secretaria da Comissão

Ao Sr. Vereador Alcides Carneiro da
Reusca e Costa para Relatar

Em 17.3.1978

Presidente da Comissão



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

À Sr^{te} Maria Aparecida ^{Jussa ao proc. 2141/77}
para extração do arrolso.

Em, 3-5-78

Maria V. Alvares
Chefe da S.L.

Seu Chefe:
O arrolamento foi feito
em 3-5-78.
Aparecida

Recebido na ordem do dia
S. S. 1/1/78

Presidente da Câmara

AVULSO Nº 20/78

Nº DO PROCESSO - 2 171/77

INTERESSADO - Vereador Antonio Peaes da Silva

EMENTA - Projeto de lei que visa denominar AUGUSTO AYRES RIBEIRO, a rua que partindo da Rodovia Serafim Derenzi contorna a fábrica de meio fio, de Sebastião Ferreira, no Bairro de Inhanguetá.

.....

PARECER - Comissão de Justiça -PELA APROVAÇÃO.



208

Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.

PROJETO DE LEI Nº 94177

Art. 1º. - Fica denominada AUGUSTO AYRES RIBEIRO, a rua que parte da Rodovia Serafim Derenzi e contorna a fábrica de meio fio de Sebastião Ferreira, no Bairro de - Inhanguetá, Santo Antônio, nesta capital.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Palácio Atílio Vivacqua, em 15 de dezembro

Protocolo Geral de 1977.

N.º 217177

Em 15 de 12 de 1974

[Signature]
Protocolista

[Signature]
Antônio Pelaes da Silva
Vereador

[Signature]

JUSTIFICATIVA

Augusto Ayres Ribeiro, nasceu em Alegre, neste Estado a 15 de outubro de 1908 e veio para esta capital - aos 28 anos de idade.

Abraçou a profissão de alfaiate, profissão esta que lhe permitiu alcançar grande conhecimento na sociedade Capixaba.

Foi um dos fundadores da S. Auxiliadora dos Alfaiates, onde prestou relevantes serviços, sendo eleito Presidente por duas vezes lutando sempre a fim de que esta atingisse seus objetivos.

Foi candidato a vereador em 1962.

Faleceu no dia 15 de março de 1968, deixando esposa e oito filhos; dois majos e um tenente da PM, atualmente ocupantes de cargos de chefias na Polícia Militar ; duas filhas com curso universitário funcionárias públicas e um filho médico, formado pela Faculdade Federal do Espírito-Santo, todos residentes nesta cidade.

Para uma melhor localização logradouro ora denominado, em anexo croqui .

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Srs. Membros da Comissão de Justiça.

Vitoria, ultimamente, tem se expandido, graças a iniciativa do Poder Público, que tem voltado sua atenção para os bairros da periferia.

Essa politica, introduzida na administração Teixeira da Cruz, tem tido continuação na atual administração, que dela tem tirado os melhores frutos para oferecerem ao povo de Vitoria.

A rodovia Serafim Derenzi, exemplo típico dessa afirmação, propiciou a formação de grandes núcleos residenciais ao longo de suas margens pela relativa facilidade de acesso a essas áreas, servidas que se encontram por linhas de ônibus, que trafegam numa estrada asfaltada e regularmente conservada, oferecendo segurança aos usuários e novas perspectivas de progresso para aquela região, hoje com inúmeros loteamentos à venda, com áreas reservadas para expansão da FAESA, para construção de hospitais, para construções de clubes recreativos e uma grande gleba de terras em vistas de se adquirida pela COHAB e INOCOPS para construção de casas e apartamentos residenciais.

Região pobre de nossa ilha, ali se concentrou um relativo número de pessoas humildes, que vive da pesca e outros recursos do mar formando vilarejos pequenos, que, no decorrer dos tempos foi perdendo aquela característica primitiva, de construção rudes e sem nenhum planejamento e ausência total de benfeitorias do Poder Público, para se tornarem bairros populosos, com ruas extensas e inumeras construções de alvenaria e uma população num crescimento constante, como os bairros da Ilha das Caeiras e Inhan-guetá.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

É precisamente sobre este último que foi despertada a atenção do ilustre Vereador Antonio Pelaes, que através do presente projeto de Lei, visa de nominar oficialmente de "Augusto Ayres Ribeiro", a rua que, partindo da Rodovia Se rafin Derenzi, contorna a fábrica de meio-fios, situada naquele bairro.

É louvável o propósito do Vereador e oportuna a iniciativa, bem como feliz a escolha do nome da pessoa que se pretende homenagear.

Somos, pois, pela sua aprovação.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 1978.

De acordo.
Em 28.4.78

[Signature]
KATHARÉ CASTRO
Relator

[Signature]

APROVADO O PARECER

EM 28/4/78

[Signature]
Presidente da Comissão

Sr. Chefe:

Providenciado.

Em 28/4/78.

[Signature]
Secretária da Comissão



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

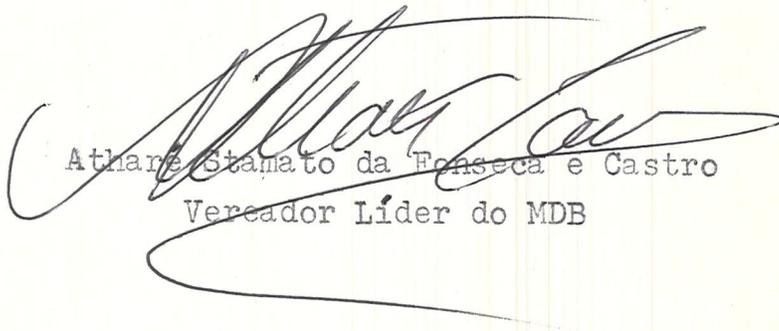
N.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Protocolo Geral
N.º 1627/FB
Em 14 de 12 de 1978
LR Rocho
Protocolista

O vereador infra-assiando, no uso de suas atribuições regimentais e com base no que preceitua o inciso III, do artigo 149, do R.I., requer a V.Exa., após-audiência do Plenário seja incluído em pauta da ordem do dia, em regime de urgência, o projeto de Lei nº 94/78, que denomina Augusto Ayres Ribeiro a rua que partindo da Rodovia Srafin Derenzi contorna a fábrica de meio fio, de Sebastião Ferreira, no Bairro de Inhanguetá.

Palácio Atílio Vivacqua, em 14 de dezembro de 1978.


Atharê Stamato da Fonseca e Castro
Vereador Líder do MDB

Aprovado por 157 - votos.

Δ' Secretaria para providenciar

S. S. 14 / 12 / 19 78.

Presidente da Câmara



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Amenda ao Proc. N.º 2171/77

Inclusão na ordem de dia

S. S. 02/07/1978

Presidente da Câmara

Aprovado em 1.ª discussão

por 6 / 5 votos.

S. S. 31/07/1978

Presidente da Câmara

Encerrada a 2.ª discussão.
Permanece em pauta em regime
de votação. Ciu. 13-07-78.

Mário Cypreste

Mário Cypreste
PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado discussão

por 151 - votos

À Comissão de Redação para
Redação final.

S. S. 14/12/1978

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.

COMISSÃO DE REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 94/78

Art. 1º. - Fica denominada AUGUSTO AYRES RIBEIRO a rua que partindo da Rodovia Serefim Derenzi e contorna a fábrica de mei fio de Sebastião Ferreira, no Bairro de Inhanguetá, em Santo Antônio, nesta capital.

Art. 2º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 14 de dezembro de 1978.

PRESIDENTE



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Anexa ao Proc. nº 2171/78

AO Superintendente Administrativo em 15/22/78

Marta V. Alvarino

Chefe da A. de C. e Cerimonial

A' Diretoria do Dep. Administrativo,

Para as providências que se fizerem necessárias.

Em 18/12/78


GASTÃO ANTÔNIO FRANCO AMERICANO
Superintendente Administrativo

do Sr. Gilson,
para providenciar a entrega
do autógrafo e, encaminhá-lo à Dire-
toria.

Em 18-12-78

Diretor Dep. Administração Administrativa

Sr. Diretora,

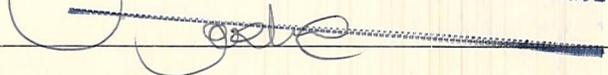
providenciado pelo decreto nº 2781,
conforme cita acima.

Em 18-12-78



do protocolado,
para aguardar sanção.

Diretor Dep. Administração Administrativa



1 / 1
Ao sup. m. s. Administrativa

Faz-se semelhante a cópia
da lei, e arquivá-la.

Em 29/1/79

[Handwritten Signature]
GASTÃO ANTONIO FRANCO AMERICANO
Superintendente Administrativo

Seu Ex. Superintendente,
Com as providências neces-
sárias.

Em 30-1-79

[Handwritten Signature]
Diretor Dep. Modernização Administrativa

do protocolo,
para arquivar

Em 30-1-79

ARQUIVE-SE

Em 30 / 1 / 1979

[Handwritten Signature]
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO

OP.578/78

Vitória, 18 de dezembro de 1978.

Assunto: Encaminhando
Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar a V. Exa. o autógrafo de Lei nº 2 781, denominando Augusto Ayres Ribeiro, a rua que partindo da Rodovia Serafim Derenzi e contorna a fábrica de meio fio de Sebastião Ferreira, no Bairro de Inhanguetá, em Santo Antonio.

Na oportunidade, apresento a V. Exa. os meus protestos de estima e distinta consideração.

Mario Cypreste
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ao Exmo. Sr.
Wander José Bassini
DD. Prefeito Municipal de Vitória
N e s t a
Proc. nº
EF.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

D E C R E T O Nº 2 781

A Câmara Municipal de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO O PROJETO DE - LEI Nº 94/78, resolve enviá-lo ao Prefeito Municipal para fazê-lo executar nos termos do art. 53, da Lei nº 2.760, de 30 de março de 1.973.

Art. 1º - Fica denominada " AUGUSTO AYRES RIBEIRO ", a rua que partindo da Rodovia Serafim Derenzi e contorna a fábrica de meio fio de Sebastião Ferreira, no Dairro de Inhanguetá, em Santo Antonio, nesta capital.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, em 18 de dezembro de 1.978.

Mario Cypreste
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ary Pereira Bezerra
1º SECRETÁRIO

Appolinário Marinho Delmaestro
2º SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

G.P.

Of. nº 123

Vitória, 23 de janeiro de 1979.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

N.º 198/79

Em 29 de 01 de 19 79

Z. Rocha

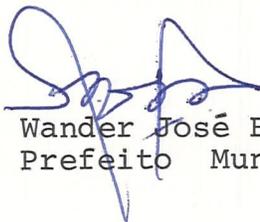
Protocolista

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do ofício nº 578, datado de 18 de dezembro de 1978, encaminhando a este Gabinete o Autógrafo de Lei nº 2781, sancionado na Lei nº 2602, cuja cópia faço anexar a este expediente.

Na oportunidade, apresento a V. Exa. minhas

Cordiais Saudações



Wander José Bassini
Prefeito Municipal

Exmº Sr.
Vereador Mário Cypreste
DD. Presidente da Câmara
Municipal de Vitória
Nesta Capital

Ref. Proc. DA/O/52 854/78

/rc